

PORTARIA Nº 042/2023 – ALIANÇA-PREV, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de pensão por morte a Luiz André da Silva”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 046/2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **LUIZ ANDRÉ DA SILVA**, inscrito(a) CPF nº 427.057.704-53, cônjuge da ex-servidora inativa **JOSEFA BARROS DA SILVA**, que ocupou o cargo de MERENDEIRA, nível PA-1, matrícula funcional nº 251, inscrito(a) CPF nº 782.504.87, falecido em 24 de outubro de 2023, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, §7º, da CF/88 com a redação da ECF 103/2019; art. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 046 /2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, qual seja 24 de outubro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de dezembro de 2023.


Xisto Lourenço de Freitas Neto
Prefeito


Clécia Ribeiro Dias Bezerra
Presidente Executiva